



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 20 de Setembro de 2024 • Ano XII • Nº 3967

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------|---------|
| Leis | 02 a 02 |
| Portarias | 03 a 03 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZVGMEU3REQ0NJMZNEVFQT

Leis



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.834, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.820, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024).

O Prefeito do Município de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Penedo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o **INCISO III DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.820, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024)**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 4º. [...]

III. Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, **até o limite de 80,00%** das mesmas, conforme o estabelecido no Art. 43, Inciso III da Lei n.º 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Penedo-AL, 20 de setembro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.09.20 08:33:48 -03'00'
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.185, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 19.09.2024, constante dos autos nº 2024.19090017241.PE.PMP, RESOLVE exonerar a pedido, CARLOS GUILHERME SOUZA VICENTE, nomeado pela Portaria nº 12.667, de 09 de agosto de 2023, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Junta Militar, símbolo DAS-2, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 20 de setembro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por RONALDO
PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2024.09.20 09:37:33 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL